HOSPITAL MUNICIPAL

Prefeito confirma continuidade das UTIs Covid em Tangará

Leitos exclusivos para pacientes Covid

Contrato para manutenção dos leitos será renovado por mais 60 dias

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Tangará da Serra seguirá com 10 leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) para pacientes em tratamento da Covid-19, no Hospital Municipal Arlete Daysi Cichetti de Brito.

A informação foi confirmada pelo prefeito Vander Masson (PSDB) no início da tarde desta segunda-feira, 10 de janeiro. "Acabei de falar com a secretaria Adjunta do Estado de Mato Grosso, Fabiana, e ela confirmou a manutenção das UTI's Covid em Tangará da Serra. Desta forma, podem ficar todos tranquilos que serão mantidas as UTIs Covid", anunciou o chefe do Executivo Municipal, horas depois de, em entrevista à imprensa, ter informado que estava buscando a manutenção dessas unidades.

Segundo o prefeito, o contrato será renovado por mais 60 dias, podendo, ainda, ser prorrogado, caso haja necessidade.

> Podem ficar tranquilos que serão mantidas as UTIs Covid

O encerramento do contrato de cofinanciamento dos leitos no Hospital Municipal havia sido renovado até 14 de janeiro, uma vez que a taxa de ocupação seguia baixa. "Os números, lá atrás, nos deram condições para tomarmos essa decisão. Essa decisão não é de hoje", justificou o prefeito, ao destacar que desde novembro, "o Município, o Estado e a União, em conjunto, estão pagando dois mil reais por leito vazio por dia. Os leitos estão vazios e estão sendo pagos".

Contudo, diante do atual cenário da doença, a manutenção do contrato de cofinanciamento dos leitos de UTI Covid foi cogitado. "Do dia 26 para cá a demanda aumentou muito, tanto é que o boletim [de domingo] fechou em 407 pessoas em isolamento domiciliar. Antes disso, tínhamos 10 pessoas em isolamento domiciliar".

Atualmente, três pessoas estão internadas na UTI Covid do hospital municipal e três na Enfermaria.

Mudança no atendimento – O Executivo Municipal iniciou nesta segunda-feira, 10, o atendimento exclusivo de pacientes com sintomas respiratórios nas 19 das 22 Unidades de Saúde da Família (USFs) da rede municipal de saúde de Tangará da Serra. O atendimento segue das 7h às 11h, sem a necessidade de agendamento prévio.

Pagamento é realizado desde julho de 2020

LINHA DE FRENTE

Projeto prorroga adicional aos profissionais da saúde

Até o momento, já foram beneficiados cerca de 4,2 mil servidores

SES - MT

O Governo do Estado encaminhou nesta segunda-feira, 10, para votação na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), Projeto de Lei Complementar que prorroga o pagamento da verba indenizatória aos profissionais da Saúde que atuam na linha de frente no combate à Covid-19.

A propositura deve ser votada pelos deputados nesta terça-feira, dia 11, em convocação extraordinária, para apreciar quatro projetos de Lei enviados pelo governador Mauro Mendes (DEM) em regime de urgência. A convocação extraordinária foi confirmada pelo presidente da Assembleia Max Russi (PSB).

Se aprovado, o adicional deverá continuar sendo pago até junho deste ano.

O pagamento está previsto na Lei nº 667 de julho de 2020 e foi prorrogado pela Lei nº 678, que encerrou no dia 31 de dezembro de 2021. No entanto, com o aumento de casos, a gestão estadual entende ser necessário manter os profissionais da saúde em seus postos de trabalho para garantir a eficiência no atendimento da população.

> Se aprovado, o adicional deverá continuar sendo pago até junho

Até o momento, já foram beneficiados cerca de 4,2 mil servidores da Rede Estadual de Saúde. O benefício é destinado especificamente aos servidores que atuam na linha de frente do combate à Covid-19 em unidades hospitalares, ambulatoriais e finalísticas da Secretaria Estadual de Saúde (SES-MT).

A verba indenizatória não é fixa e está relacionada à situação de cada profissional junto às unidades. O benefício também não é válido para os profissionais contratados e remunerados exclusivamente pelo sistema de plantão, pois o valor a ser recebido é exatamente aquele previsto em edital do Processo Seletivo correspondente.